

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO

DECRETO

DECRETO 035/2023

DECRETO 036/2023



HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DL23-2023-3

Pelo presente ato ratifico a HOMOLOGAÇÃO, acolhendo o parecer jurídico para que surta os seus jurídicos e legais efeitos, em favor da empresa **RESTART COMERCIO E SERVIÇOS VALENCA LTDA**, CNPJ: 35.658.074/0001-02, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para realizar Serviços de "Confecção de Uniformes", Camisetas, Calças Jeans, Coletes, Chapéus, Bonés, bolsas, ambos personalizados e aquisição de calçados tipo botinas, Para atender as necessidades do setor de Vigilância Sanitária; ACE – Agente de Combate a Endemias, ACS – Agentes Comunitários de Saúde que compõe o quadro da Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Santa Luzia – Bahia. Valor total de R\$ 16.718,00 (dezesseis mil setecentos e dezoito reais). Santa Luzia – BA, 06 de fevereiro de 2023. Evilane Viana De Moraes. Secretária Municipal de Saúde.



DECRETO 035/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 035, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Nomeia **DAIZA MENDES DE SANTANA**, para exercer as funções do cargo de **Vice-Diretora das Escolas do Campo**”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação da servidora municipal **DAIZA MENDES DE SANTANA**, portadora da carteira de identidade nº 02.933-962-64- SSP- BA, inscrita no cadastro de pessoas físicas sob o nº 405.798.595-68, para exercer as funções do cargo de Vice-Diretora das Escolas do Campo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º/02/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br



DECRETO 036/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA

CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 036, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

*“Nomeia **MIQUEIAS MEDRADO SANTANA**, para exercer as funções do cargo de **Coordenador Pedagógico das Escolas do Campo**”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Complementar 012 de 29 de março de 2021, que trata da Reorganização da Estrutura Administrativa do Município

DECRETA:

Art. 1º. A nomeação do servidor municipal **MIQUEIAS MEDRADO SANTANA**, portador da carteira de identidade nº 14.882-030-16- SSP- BA, inscrito no cadastro de pessoas físicas sob o nº 037.903.645-25, para exercer as funções do cargo de Coordenador Pedagógico das Escolas do Campo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 1º/02/2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Santa Luzia, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, nº 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluzia_ba@ig.com.br